

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1886, DE 04 DE JANEIRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$.11.800.000,00 (Onze milhões e oitocentos mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações / nos termos do art.7º da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autô-
nomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor
de Cr\$.11.800.000,00 (Onze milhões e oitocentos mil cruzeiros), para su-
plementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-05-DIVISÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO

4.1.1.1-13764471.008 -Extensão de Rede de Água...Cr\$ 1.800.000,00

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.1-13764471.017 -Ref.Poço Prof.Talavasso...Cr\$ 9.500.000,00

4.1.1.1-13764471.019 -Perf.Inst.Poços Profundo...Cr\$ 500.000,00

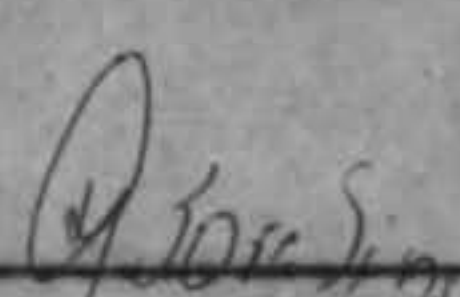
Total.....Cr\$ 11.800.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto/
com o excesso de arrecadação à verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Milton Arruda de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquari-
tinga, na data supra.


Vera Lucia G. Bonchini
Diretora de Secretaria